

Interior

EDITAL DE INTERDIÇÃO - ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

A DOUTORA JOANA TONETTI BIAZUS, MMª. JUÍZA DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório Cível se processam os autos nº 79/2011, de Interdição, onde figura como requerente TEREZA VERGINIA PINTO DE MATOS e requerido VALDEMAR RODRIGUES MATOS em cujo feito foi proferida a sentença em data de 06/06/2012, a qual transitou em julgado em 23/07/2012, decretando a interdição de VALDEMAR RODRIGUES MATOS, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 7.889.180-7, declarando-a absolutamente incapaz para regência dos atos da vida civil, na forma do artigo 446, I do Código Civil e 1.177 e ss. do CPC, nomeando-lhe Curadora do mesmo, a requerente TEREZA VERGINIA PINTO DE MATOS.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias entre cada publicação, no Diário da Justiça do Paraná e pela imprensa local.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e doze. Eu, _____ (Michelle Cristine A. de Souza) Auxiliar Juramentada, que o fiz digitar e assino.

Joana Tonetti Biazus Juíza de Direito